



MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 1.600, de 09 de outubro de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRACEMA A CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM OFICIAL DO PREFEITO MUNICIPAL À REPÚBLICA POPULAR DA CHINA E A SUA AUSÊNCIA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REDAÇÃO FINAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Piracema aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas de deslocamento, viagem, hospedagem, estadia, alimentação, serviços de guia, tradutor, operadores turísticos especializados e os demais gastos necessários para a participação do Prefeito Municipal de Piracema em viagem oficial à República Popular da China.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal de Piracema autorizado a ausentar-se do Município no período de 31 (trinta e um) de outubro a 09 (nove) de novembro de 2025, para a realização da viagem oficial referida no Art. 1º.

Art. 3º A viagem oficial mencionada no Art. 1º tem por finalidade a participação nos seguintes eventos e agendas, conforme o itinerário estabelecido:

I – Saída do Brasil em 31 (trinta e um) de outubro de 2025 e chegada em Xangai, República Popular da China, em 02 (dois) de novembro de 2025;

II – Deslocamento para Zhengzhou em 03 (três) de novembro de 2025, para participação na 18ª China LAC Summit;

III – Realização de reuniões com autoridades da província de Henan e visita técnica, em Zhengzhou, em 04 (quatro) de novembro de 2025;

IV – Deslocamento para Hangzhou em 05 (cinco) de novembro de 2025, para visita às fábricas da Hikvision e Dahua;

V – Deslocamento para Xangai em 06 (seis) de novembro de 2025, para participação na China International Import Expo (CIIE);

VI – Participação na China International Import Expo (CIIE) em 07 (sete) de novembro de 2025;





MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO

VII - Agenda livre em 08 (oito) de novembro de 2025 e retorno ao Brasil em 09 (nove) de novembro de 2025.

Art. 4º As despesas de que trata o Art. 1º serão custeadas pelo Município de Piracema, observados os valores praticados no mercado e mediante reembolso após comprovação posterior de sua efetiva realização, devendo respeitar a legislação financeira e orçamentária vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante abertura de crédito suplementar ou especial autorizado pela Câmara Municipal, conforme o disposto no Art. 34, inciso III, e Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal [82, III, 95, IV].

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 09 de outubro de 2025



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP 35.536-000 - Piracema - MG - Contato: (37) 3334-1299 - Site:
<https://piracema.mg.gov.br> - CNPJ nº 17.980.392/0001-03





MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Redação Final Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Lei Nº 24/2025	Ato Vinculado	Visualizar



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP 35.536-000 - Piracema - MG - Contato: (37) 3334-1299 - Site:
<https://piracema.mg.gov.br> - CNPJ nº 17.980.392/0001-03



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmpiracema.gwlegis.com.br/validador e informe o código **XCQKG-SCMLJ-GLFQ9-ESBDA-ITBWY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.600, de 09 de outubro de 2025

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 09/10/2025 13:47:00

Hash Interno: twk0vezmjar5l79lollfmhis0kck7agctx202dig



Chave de Verificação

XCQKG-SCMLJ-GLFQ9-ESBDA-ITBWY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpiracema.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
036.***.***-43	Wesley Diniz	Pendente



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP 35.536-000 - Piracema - MG - Contato: (37) 3334-1299 - Site:
<https://piracema.mg.gov.br> - CNPJ nº 17.980.392/0001-03

